

CHECK-LIST AGENTES DE INTEGRAÇÃO

Documentação	Sim	Não
Carta/Ofício da instituição solicitante, modelo Anexo II , dirigida à: <i>Profª Nidia Heringer</i> <i>Magnífica Reitora do Instituto Federal Farroupilha</i> <i>Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Nossa Sra das Dores</i> <i>CEP 97050-685 – Santa Maria/RS</i>		
Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, dependendo da natureza jurídica da organização interessada, devidamente registrado nos órgãos competentes;		
Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao2.asp ;		
Carteira de Identidade, CPF e ata de eleição/indicação e posse no cargo do representante legal da entidade proponente. Em caso de representação por procuração, encaminhar os documentos pessoais do autorizado, bem como a respectiva procuração.		
Documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Crédito Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;		
Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.		
Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (modelo no Anexo III).		
Declaração informando e atestando a existência de sítio eletrônico e que o mesmo possui menu aos estudantes para cadastro e acesso à informações atinentes ao estágio e um menu para instituição de ensino com acesso à informações sobre: vagas ofertadas: estudantes cadastrados; relatório de estudantes estagiando por curso, estágios finalizados e perfil geral de acesso visando todo o IFFar e por campus.		
Declaração atestando que se adequará e cumprirá as normas e procedimentos adotados pelo IFFar.		